

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2017
(P.P. n.º 07/2017)**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o n.º. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade n.º. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF n.º. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, n.º. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, RESOLVE aditar o contrato acima identificado, celebrado com **José Nunes de Moraes - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 17.329.138/0001-31, representada por **José Nunes de Moraes**, brasileiro, motorista, inscrito no CPF n.º. 322.779.706-20, residente e domiciliado na cidade de Itapagipe/MG, com fulcro no Art. 65, I, b, da Lei 8.666/93 mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentado o valor de R\$ 12.892,80 (doze mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) ao Contrato n.º 032/2017, estando este dentro dos limites legais permitidos.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 27 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Processo Licitatório

Pregão nº. 07/2017

Contrato nº. 032/2017

Com fulcro no Art. 65, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e em virtude de haver ocorrido aumento de percurso nas linhas escolares Aroeira a Itapagipe e Serra da Moeda a Itapagipe, autorizo que seja feito um aditamento ao contrato nº. 032/2017, acrescentando R\$ 12.892,80 (doze mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) ao valor do contrato original.

Itapagipe/MG, 27 de novembro de 2019.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal